



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

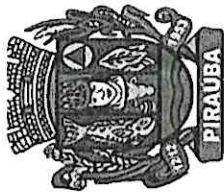
RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS			
ASSISTENTE SOCIAL			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Situação do Recurso	Fundamentação da Decisão
270	Simone Aparecida de Sá Pinheiro	Provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação e discriminado a pontuação atribuída a concorrente por tempo de serviço e formação acadêmica. Além disso, foi retificado a data de nascimento.
224	Alda Elisa Simas de Mattos	Provido	A análise da pontuação confirmou que houve erro material na contagem de títulos, sendo feita a devida retificação.
250	Ana Paula Maurício Navarro	Não Provido	De acordo com os critérios estabelecidos no edital, os títulos apresentados devem possuir relação direta com a área da educação. As pós-graduações em " Políticas Públicas e Planejamento de Gestão " e " Serviço Social no Campo Sociojurídico " não se enquadram nesse requisito, pois possuem enfoques distintos, voltados para gestão pública e assistência social, e não para aspectos pedagógicos ou educacionais específicos. Ademais, a recorrente possuía a pontuação máxima para análise de títulos de curso de capacitação. Por isso, os critérios do edital foram corretamente aplicados a análise da pontuação.
182	Aline da Costa Lima	Parcialmente Provido	Considerando que o cargo de Técnico de Nível Superior em Assistência não se equipara ao de Assistente Social , uma vez que para o exercício da profissão de Assistente Social é exigida a graduação em Serviço Social e o devido registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) ,

Orlando Demolinari



			<p>a contagem de tempo solicitada no recurso não foi apreciada, pois não atende aos critérios estabelecidos no edital.</p> <p>Além disso, a pós-graduação em "Gestão Pública e Assistência Social" não se enquadra nesse requisito, pois possuem enfoques distintos, voltados para gestão pública e assistência social, e não para aspectos pedagógicos ou educacionais específicos, tendo sido atribuída a recorrente a pontuação de apenas uma pós-graduação, referente ao título de "Serviço Social, Política Social e Família".</p>
177	Leonara Maria da Siva Gomes	Não Provido	<p>De acordo com o recurso apresentado, esclarece que foi devidamente discriminado a pontuação atribuída pela recorrente nos quesitos: "pontuação por tempo de serviço" e "pontuação por formação acadêmica" no resultado.</p> <p>Além disso, a pós-graduação em "Gestão de Pessoas e Recursos Humanos" apresentada para análise, não se enquadra no requisito disposto pelo edital, pois possuem enfoques distintos, com área de conhecimento em: negócios, administração e direito</p>

CP Demolinari



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital 001/2025

Processo Seletivo Simplificado

Resultado Definitivo

- ASSISTENTE SOCIAL -

sificação	Nome do candidato	Número de Inscrição	Data de Nascimento
	TAINARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	204	
	SIMONE APARECIDA DE SÁ PINHEIRO	270	20/03/1988
	ALDA ELISA SIMAS DE MATTOS	224	08/01/1971
	LUANA APARECIDA DE SOUZA MOTA OLIVEIRA	26	
	VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA ARAUJO	59	21/03/1984
	LEONORA MARIA DA SILVA GOMES	177	19/05/1992
	RENATA DOS SANTOS MONTINI	217	
	ANA PAULA MAURÍCIO NAVARRO	250	26/09/1994
	LUCIANA SIQUEIRA PEDROSA	143	
	ALINE DA COSTA LIMA	182	19/05/1994
	TATYANA MEIRA DA SILVA	186	

Renê Demolinari

MÔNICA BARREIROS INOCÊNCIO – DESCLASSIFICADA; NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL FEDERAL

DAIANA ADÃO MACIEL BRUM – DESCLASSIFICADA; NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL

ALEXANDRO GOMES BENTO – DESCLASSIFICADO; NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL

CÍNTIA IMPERATORI VECCHI – DESCLASSIFICADA; NÃO APRESENTOU CPF, NÚMERO PIS, NIT, PASEP, CERTIDÕES NEGATIVAS, REGISTRO DE CLASSE

